

DECRETO Nº 22594/2025

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Raquel Dayany de Fatima Pilar.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (cônjuge) à servidora **RAQUEL DAYANY DE FATIMA PILAR**, matrícula funcional 19450-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Norte, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2025, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993, conforme requerimento protocolizado nº 2704/2025 – 1Doc.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças